



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 005 3ª/8º BBM/CBMSC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

**O COMANDANTE DA 3ª/8ºBBM**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 § 3º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de Julho de 2019, resolve:

1. Afastar *ex-officio* o Bombeiro Comunitário abaixo relacionado do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por deixar de prestar serviço nos últimos 06 (seis) meses:

- 693.808.649-49 – BC MARISSSELMA DURANTE.

2. Afastar os Bombeiros Comunitários abaixo relacionados do serviço Comunitário ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, a pedido conforme art 47:

- 030.414.909-56 – BC FLÁVIO GERVIN BARCELOS.

- 039.588.789-54 – BC IVANA SCHUELTER.

3. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Quartel de Braço do Norte, 17 de agosto de 2022.

**1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**  
Respondendo pelo Comando da 3ª/8º BBM (Braço do Norte)